



**PREFEITURA DE
ITABIRITO**

LEI Nº 2873, de 26 de junho de 2012.

Declara de Utilidade Pública a “Associação Projeto Resgate Missão Almas”.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Projeto Resgate Missão Almas”, com sede na Rua Jequitibá, nº 113, Bairro Monte Verde, Itabirito - MG, CEP: 35.450-000, portadora do CNPJ nº 15.552.603/0001-73.

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de junho de 2012.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL

1752

ITA